



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.788

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Civil e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Caio César Luiz Pereira**, requerimento nº **435/2014**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Civil.

Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0